



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº735/2021

Mococa, 22 de julho de 2021.

Ref. Requerimento nº422/2021

Senhora Presidente,



Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº422/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Nilton César Greghi, aprovados pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com o Departamento de Saúde, que estamos encaminhando em anexo a resposta do Sr.Jayme Alves Junior (Médico Veterinário), sobre o assunto em questão.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



“PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA”
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

Ofício nº 14/2021

Mococa, 16 de julho 2021.

Resposta ao Requerimento Nº 422/2021:

Vossa Excelência: Nilton César Greghi

Prezado Senhor:

Para a realização do agendamento para o controle populacional de cães e gatos (castrações), é necessário aos interessados (municípios), estarem munidos dos seguintes documentos: **RG, CPF, comprovante residência (xerox)**. Pois fica armazenada no setor uma cópia de documento de todo tutor responsável que teve seu animal esterilizado, em conjunto com a ficha do “**Termo de responsabilidade e autorização para cirurgia**”.

Após o cadastro, sempre é feito uma triagem. Apesar de o serviço ser para todos (**princípio básico de saúde única**), sempre existem casos especiais, que acabam recebendo uma preferência, independente da numeração recebida no cadastro. Sempre são oferecidas 120 (cento e vinte) vagas para castrações, cada família pode esterilizar um animal por vez, os 120 cadastros precisam ser realizados em um período de 90 dias, após esse período, abre-se um novo agendamento e se começa tudo do zero novamente.

O cadastro é realizado no setor “**Unidade de Vigilância de Zoonoses**”, pelo médico veterinário responsável.

A realização de um mutirão é de competência do poder executivo, pois demanda um custo elevado (**verba parlamentar ou dotação orçamentária**), sendo necessária a abertura de licitação. Quando ocorre geralmente, o nosso setor não está envolvido, pois a empresa que pratica o serviço deverá oferecer tudo que envolve um mutirão de castração.

Sem mais para o momento, aguardamos e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jayme Alves Junior
Médico Veterinário
Unidade de Vigilância de Zoonoses

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Nicanor Bettoli Júnior

DD. Diretor do Departamento Municipal de Saúde